



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n° 1.409/2006.

"Estabelece o veículo oficial de divulgação dos atos da Administração Municipal e dá outras providências".

Sandra Cardoso Martins Cassone,
Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das
funções inerentes a seu cargo,

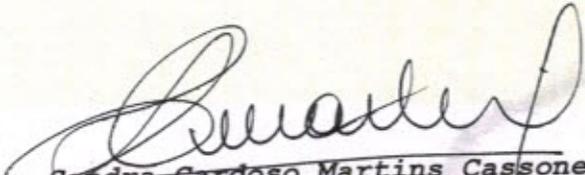
Considerando as disposições legais da
Lei Municipal n°. 334/2003;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica estabelecida como imprensa Oficial do Município, para divulgação dos atos da Administração Municipal, o Jornal **Diário MS**, sem prejuízo da publicação em outros órgãos de imprensa em atendimento ao princípio da publicidade.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai MS, 07 de fevereiro de 2006.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal